

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, TERÇA, 12 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 360

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

#### SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3602025434**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL/FME[AE5]

1

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

**PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**  
**A Secretária Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 540/2022, que institui o Conselho Municipal de Educação, e na Resolução CMEBAND/TO nº 01/2025, que regulamenta o processo de composição e escolha dos membros do CME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios claros, democráticos e participativos para a indicação e nomeação dos representantes dos diversos segmentos da sociedade civil e institucional que compõem o CME;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CME/TO nº 01/2025 foi elaborada com o objetivo de complementar e operacionalizar os dispositivos da Lei Municipal nº 540/2022, garantindo a efetiva implementação do Conselho Municipal de Educação como instância de controle social, deliberação e acompanhamento das políticas públicas educacionais;

**CONVOCA** as entidades e segmentos abaixo relacionados para apresentarem indicações de seus representantes titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação (CME) do município de Bandeirantes do Tocantins.

#### DAS ENTIDADES CONVOCADAS

As indicações deverão ser feitas pelas seguintes entidades e segmentos:

- Secretaria Municipal de Educação
- Magistério Público Municipal - Educação Infantil
- Magistério Público Municipal - Ensino Fundamental
- Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais
- Sindicato ou órgão representativo dos Servidores Públicos Municipais
- Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- Conselho do FUNDEB
- Poder Executivo Municipal (2 representantes)
- Conselho Tutelar
- Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTET)

#### DO PRAZO PARA INDICAÇÃO

As entidades convocadas terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, para encaminhar à Secretaria Municipal de Educação:

- Ofício de indicação do(s) representante(s) titular(es) e suplente(s);
- Documentação comprobatória da representatividade e qualificação dos indicados.

#### DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Conforme o §1º do Art. 7º da Lei Municipal nº 540/2022, a eleição da Diretoria do CME (Presidente, Vice-Presidente e Secretário) será realizada no mês de julho, em reunião convocada pelo Presidente do CME, após a nomeação dos membros por Portaria do Prefeito Municipal.

#### DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município e afixado em locais públicos de acesso à comunidade escolar. O processo de composição e eleição será conduzido com base nos princípios da legalidade, transparência, participação e representatividade. Bandeirantes do Tocantins, 29 de julho de 2025.

Atenciosamente,

**Maria das Dores Ferreira da Silva**

Secretária Municipal de Educação